



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0000920240430000102

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Nova Russas, no estado do Ceará, identificou uma necessidade imprescindível de aquisição de extintores de incêndio e placas de sinalização fotoluminescentes, com o objetivo de atender às normativas de segurança contra incêndios em todas as dependências dos órgãos públicos do município. Esta contratação visa fundamentalmente garantir a segurança dos usuários e colaboradores desses espaços, além de assegurar que todas as instalações estejam de acordo com as legislações vigentes relacionadas à prevenção e combate a incêndios. A medida é preventiva e procura evitar possíveis danos materiais e humanos que situações de emergência relacionadas a incêndios possam ocasionar.

Considerando o contexto municipal e a importância da manutenção da segurança em edificações de uso público, torna-se imperativa a aquisição de extintores de incêndio com pó químico seco ABC de 6kg, novos e com certificação do INMETRO, que possuem eficácia para combater a grande maioria dos princípios de incêndios. Além disso, as placas de sinalização fotoluminescentes a serem adquiridas devem cumprir rigorosamente as normas técnicas específicas da ABNT, assegurando alta visibilidade em condições de baixa luminosidade, o que é crucial para a rápida evacuação dos ambientes em casos de emergência. A inclusão de luminárias de emergência, demarcação de piso e recargas para extintores também compõe a lista de necessidades para abranger integralmente os requisitos de segurança dos órgãos municipais.

A realização deste processo de contratação, portanto, é essencial não apenas para a conformidade com as normativas legais, mas também como uma ação responsável da Administração Pública Municipal em proteger seu patrimônio e salvaguardar a vida de todos os cidadãos que frequentam as instalações dos órgãos públicos, direta ou indiretamente. Diante disso, constata-se a necessidade de uma ação imediata para a aquisição desses equipamentos e placas de sinalização, a fim de atualizar e padronizar os equipamentos de segurança contra incêndio em conformidade com as melhores práticas e regulamentos técnicos vigentes.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saude	FRANCISCA JESSIKA FERRO CARVALHO
Fundo Municipal de Educacao	FRANCISCA JESSIKA FERRO CARVALHO
FundeB	FRANCISCA JESSIKA FERRO CARVALHO

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



Área requisitante	Responsável
Sec. de Políticas Públicas das Mulheres	FRANCISCA JESSIKA FERRO CARVALHO
Sec. de Meio Ambiente e Desenv. Econômico	FRANCISCA JESSIKA FERRO CARVALHO
Fundo Municipal de Assistência Social	FRANCISCA JESSIKA FERRO CARVALHO
Secretaria de Segurança Pública	FRANCISCA JESSIKA FERRO CARVALHO
Secretaria de Administração e Finanças	FRANCISCA JESSIKA FERRO CARVALHO
Sec. de Agric. e Recursos Hídricos	FRANCISCA JESSIKA FERRO CARVALHO
Fundo Municipal de Cultura	FRANCISCA JESSIKA FERRO CARVALHO
Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	FRANCISCA JESSIKA FERRO CARVALHO

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A definição dos requisitos de contratação é um componente crucial para assegurar que a solução escolhida não apenas atenda às necessidades imediatas da administração pública, mas também contribua para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da comunidade. Ao estabelecer critérios baseados em sustentabilidade, qualidade e desempenho, alinhados às legislações e normativas específicas, garantimos que os bens e serviços adquiridos promovam eficiência e responsabilidade ambiental, econômica e social.

- **Requisitos Gerais:** Todos os produtos devem atender ou superar os padrões de qualidade e segurança estabelecidos pelas normas técnicas brasileiras pertinentes. Será essencial que os fornecedores demonstrem capacidade para atender às exigências de volume e prazo sem prejudicar a qualidade.
- **Requisitos Legais:** É mandatário que os fornecedores e seus produtos estejam em conformidade com as legislações vigentes, incluindo, mas não se limitando a, registros, certificações e autorizações necessárias. Em especial, os extintores de incêndio deverão possuir o selo de conformidade do INMETRO, e as placas de sinalização deverão atender às normas da ABNT NBR 13434.
- **Requisitos de Sustentabilidade:** Priorizar-se-á produtos com menor impacto ambiental, incluindo materiais recicláveis e biodegradáveis, além de fornecedores que demonstrem práticas de produção sustentáveis. Será valorizada a economia de recursos naturais no ciclo de vida do produto, bem como propostas que apresentem soluções inovadoras para redução de desperdícios e reutilização de materiais.
- **Requisitos da Contratação:** A contratação visará garantir a adequada relação custo-benefício, assegurando a qualidade e a durabilidade dos produtos. Os extintores de incêndio deverão ter validade mínima de 5 anos, e as placas de sinalização devem garantir alta visibilidade em condições de baixa luminosidade, conforme especificado pelas normas aplicáveis.

Os requisitos aqui listados são essenciais para atender de maneira adequada às necessidades identificadas, promovendo a segurança dos usuários e a eficácia na prevenção e combate a incêndios em instalações públicas. Busca-se, com essas especificações, equilibrar a necessidade de itens de segurança de alta qualidade com a responsabilidade fiscal e ambiental, evitando requisitos excessivos que possam limitar a competição no processo licitatório. A seleção final dos produtos deverá, portanto, alinhar-se a esses princípios, garantindo o melhor resultado para a administração



Handwritten signatures and initials:
aii-
[Signature]
[Signature]
[Signature]



pública e para a comunidade como um todo.

4. Levantamento de mercado

No processo de planejamento para a aquisição de extintores de incêndio e placas de sinalização, destinados a atender as necessidades dos órgãos públicos do município de Nova Russas-CE, foram identificadas as seguintes principais soluções de contratação entre fornecedores e órgãos públicos:

- Contratação direta com o fornecedor: Esta opção envolve a aquisição de bens diretamente de fabricantes ou distribuidores autorizados, permitindo negociações de preços e condições de fornecimento específicas para a Administração Pública.
- Contratação através de terceirização: Envolve a contratação de uma empresa especializada que será responsável pelo fornecimento e, em casos específicos, pela manutenção dos extintores de incêndio e das placas de sinalização conforme as necessidades dos órgãos públicos.
- Formas alternativas de contratação: Incluem opções como sistemas de registro de preços, ata de registro de preços de outros órgãos ou entidades (adesão), ou ainda a realização de consórcios públicos para a aquisição conjunta, visando a economia de escala.

Avaliando as soluções acima, a opção mais adequada para o atendimento das necessidades dessa contratação específica parece ser a contratação direta com o fornecedor, através do pregão eletrônico, para a aquisição dos extintores de incêndio e das placas de sinalização. Esta modalidade é indicada por permitir uma ampla competição, garantindo transparência ao processo e possibilitando à Administração Pública obter preços e termos mais vantajosos. Além disso, o pregão eletrônico enquadra-se perfeitamente dentro do que preconiza a Lei 14.133/2021, otimizando o processo licitatório sob o prisma da eficiência, economicidade, e obtenção do melhor custo-benefício.

Estabelecendo especificações claras e detalhadas no termo de referência ou no projeto básico, e realizando uma pesquisa de mercado consistente para definir os valores estimados da contratação, o município de Nova Russas pode maximizar a eficiência do uso dos recursos públicos na aquisição destes materiais essenciais para a segurança dos usuários dos prédios públicos, assegurando cumprimento das normas de segurança contra incêndios estipuladas pelas normativas vigentes.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta, consistente na aquisição de extintores de incêndio e placas de sinalização fotoluminescentes, foi minuciosamente avaliada e se manifesta como a alternativa mais adequada disponível no mercado para atender às necessidades de segurança dos órgãos públicos do município de Nova Russas-CE. Este posicionamento sustenta-se na análise detalhada de diversos parâmetros essenciais, delineados pela Lei nº 14.133, de Abril de 2021, que regula as licitações e contratos públicos.

Conforme o artigo 5º da referida Lei, que preconiza os princípios da eficiência, economicidade, e do desenvolvimento nacional sustentável, a escolha pelo objeto especificado no Estudo Técnico Preliminar (ETP) objetiva proporcionar à Administração Pública uma solução eficaz em termos de prevenção e combate a



Handwritten signatures and initials in the right margin.



incêndios, assim como na indicação de rotas de fuga, promovendo a segurança das instalações e de seus ocupantes de forma ótima e economicamente viável.

A solução contempla extintores de incêndio do tipo pó químico seco ABC de 6 kg, que oferecem ampla cobertura para combate a princípios de incêndio em classes A (combustíveis sólidos), B (líquidos inflamáveis) e C (equipamentos elétricos energizados), em conformidade com as diretivas da ABNT NBR 15808:2010. Além disso, as placas de sinalização fotoluminescentes seguem as rigorosas especificações da ABNT NBR 13434, partes 1, 2 e 3, assegurando alta visibilidade em condições de emergência, são resistentes ao fogo e duráveis, características que justificam sua escolha em detrimento de outras alternativas disponíveis no mercado.

A seleção desses itens também se alinha ao artigo 18 da Lei nº 14.133, que orienta sobre a fase preparatória do processo licitatório, demandando um planejamento que aborde todas as considerações técnicas e mercadológicas. Assim, o levantamento de mercado realizado evidenciou que a solução escolhida, compreendendo os extintores e as placas de sinalização especificadas, não só atende às necessidades identificadas no inventário de riscos e na avaliação das instalações municipais como também se destaca por sua relação custo-benefício, atestando sua adequação e justificando seu investimento.

Ademais, a adoção desta solução está em consonância com o artigo 23 da Lei nº 14.133, garantindo a seleção de uma proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a administração, não se detendo apenas aos aspectos financeiros, mas, sobretudo, à qualidade, durabilidade e à conformidade com normas técnicas e de segurança vigentes. Esta escolha, portanto, reflete um processo decisório embasado na legislação atual, demonstrando a busca pela maximização da segurança em instalações públicas, em paralelo à promoção da eficiência e responsabilidade fiscal.

Portanto, considerando os critérios estabelecidos pela Lei nº 14.133 e os princípios que norteiam as contratações públicas, conclui-se pela viabilidade e pela adequação da aquisição dos extintores de incêndio e das placas de sinalização fotoluminescentes como a solução mais apropriada, refletindo o compromisso da administração municipal de Nova Russas-CE com a segurança pública, a preservação da vida e o patrimônio.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	EXTINTOR PO QUIMICO SECO 06 KG ABC NOVO	304,000	Unidade
Especificação: EXTINTOR PO QUIMICO SECO 06 KG ABC NOVO			
2	PLACA ABC FOTOLUMINESCENTES	310,000	Unidade
Especificação: PLACA ABC FOTOLUMINESCENTES			
3	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ROTAS DE FUGA FOTOLUMINESCENTES	369,000	Unidade
Especificação: PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ROTAS DE FUGA FOTOLUMINESCENTES			
4	LUMINARIA DE EMERGENCIA	45,000	Unidade
Especificação: LUMINARIA DE EMERGENCIA			
5	DEMARCAÇÃO DE PISO	290,000	Unidade
Especificação: DEMARCAÇÃO DE PISO			
6	EXTINTOR PO QUIMICO SECO 06 KG ABC RECARGA	75,000	Unidade

Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'Jair' and other illegible marks.



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: EXTINTOR PO QUIMICO SECO 06 KG ABC RECARGA			
7	CHAVE STORZ DE MANGUEIRA 1\2	3,000	Unidade
Especificação: CHAVE STORZ DE MANGUEIRA 1\2			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	EXTINTOR PO QUIMICO SECO 06 KG ABC NOVO	304,000	Unidade	261,24	79.416,96
Especificação: EXTINTOR PO QUIMICO SECO 06 KG ABC NOVO					
2	PLACA ABC FOTOLUMINESCENTES	310,000	Unidade	27,83	8.627,30
Especificação: PLACA ABC FOTOLUMINESCENTES					
3	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ROTAS DE FUGA FOTOLUMINESCENTES	369,000	Unidade	24,32	8.974,08
Especificação: PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ROTAS DE FUGA FOTOLUMINESCENTES					
4	LUMINARIA DE EMERGENCIA	45,000	Unidade	50,33	2.264,85
Especificação: LUMINARIA DE EMERGENCIA					
5	DEMARCAÇÃO DE PISO	290,000	Unidade	31,85	9.236,50
Especificação: DEMARCAÇÃO DE PISO					
6	EXTINTOR PO QUIMICO SECO 06 KG ABC RECARGA	75,000	Unidade	110,56	8.292,00
Especificação: EXTINTOR PO QUIMICO SECO 06 KG ABC RECARGA					
7	CHAVE STORZ DE MANGUEIRA 1\2	3,000	Unidade	47,79	143,37
Especificação: CHAVE STORZ DE MANGUEIRA 1\2					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 116.955,06 (cento e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A análise detalhada da possibilidade de parcelamento do objeto para a aquisição de extintores de incêndio e placas de sinalização, seguindo as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, resulta nas seguintes constatações e decisões:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Verificamos que os itens a serem licitados, incluindo extintores de incêndio e diversas placas de sinalização, são tecnicamente divisíveis sem prejuízos para a sua funcionalidade ou resultados pretendidos pela Administração. Cada item tem seu uso específico e independente, permitindo a divisão do objeto de licitação.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto em lotes menores é técnica e economicamente viável, assegurando a qualidade e eficácia dos resultados. Esta divisão permitirá a inclusão de pequenos fornecedores, sem comprometer a integridade e a segurança necessárias para o uso dos equipamentos.
- **Economia de Escala:** Durante a avaliação, concluiu-se que o parcelamento, nesse caso, não acarreta perda significativa de economia de escala. Os custos adicionais por eventual aumento de fornecedores são compensados pela maior competitividade e potencial redução de preços.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.





- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento efetivamente contribui para uma maior competitividade e um melhor aproveitamento do mercado. Foi identificado que um número maior de fornecedores, inclusive de menor porte, possui capacidade para fornecer os itens em lotes, potencializando a participação e possibilitando um melhor preço final para a Administração.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** Apesar dos itens serem tecnicamente divisíveis, a decisão por não parcelar alguns lotes específicos, como os extintores de incêndio, baseia-se na constatação de que fornecedores capazes de entregar a quantidade total requerida oferecem melhores condições de preços e de manutenção futura, justificando, assim, a concentração neste caso específico.
- **Análise do Mercado:** A análise de mercado reforça nossa decisão pelo parcelamento parcial. Demonstrou-se que para placas de sinalização, o mercado é amplamente competitivo, com vários fornecedores qualificados, enquanto no mercado de extintores de incêndio, poucos fornecedores têm capacidade para grandes volumes, indicando a necessidade de não parcelamento para este item específico.
- **Consideração de Lotes:** No caso das aquisições de grande volume, especialmente placas de sinalização, a divisão em lotes específicos é vantajosa para permitir a inclusão de empresas de menor porte, desde que sem prejuízos à economia de escala. Esta divisão promove a descentralização das contratações e estimula a economia local.

Em suma, as decisões tomadas quanto ao parcelamento baseiam-se em dados concretos sobre o mercado, estudos de viabilidade, e análises técnicas. Esta abordagem assegura transparência, conformidade com as normativas vigentes, e facilita a fiscalização posterior, garantindo a eficiência na aquisição e a segurança na utilização desses itens essenciais para a segurança dos órgãos públicos do município de Nova Russas-CE.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O processo de aquisição de extintores de incêndio e placas de sinalização, conforme especificado no processo administrativo número 0000920240430000102, encontra-se em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual delineado pela Prefeitura Municipal de Nova Russas para o exercício financeiro em curso. Este alinhamento estratégico assegura a conformidade com as metas e prioridades estabelecidas pela entidade, dentro da legalidade e eficiência exigidas pela Lei nº 14.133, de abril de 2021.

Conforme o planejamento estabelecido, a necessidade de aquisição desses equipamentos e materiais de segurança para atender às demandas dos órgãos públicos municipais de Nova Russas-CE foi previamente identificada, estudada e incorporada no Plano de Contratações da entidade, evidenciando o compromisso da administração pública municipal com a segurança, a proteção da vida e do patrimônio público, e a gestão responsável e sustentável dos recursos.

Este planejamento criterioso destaca o esforço da Prefeitura de Nova Russas em garantir que as contratações realizadas estejam em conformidade com o interesse público, reforçando o princípio da eficiência administrativa e do desenvolvimento sustentável. A inserção deste processo licitatório no Plano de Contratações Anual é uma demonstração clara da priorização da segurança pública e da prevenção a riscos e acidentes nos ambientes municipais, em alinhamento com os objetivos estratégicos de longo prazo da administração municipal e as disposições orçamentárias aprovadas



Handwritten notes and signatures on the right margin, including the name 'Leiris' and various initials.



Através desta ação coordenada e planejada, a Prefeitura Municipal de Nova Russas assegura a otimização dos recursos públicos e a promoção do bem-estar da comunidade, em estrita observância às normas e regras que regem as contratações públicas, especialmente aquelas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, que orienta o processo licitatório e as contratações do poder público.

10. Resultados pretendidos

A pretensão deste processo licitatório, ao abrigo da Lei nº 14.133/2021, é assegurar a aquisição de extintores de incêndio e placas de sinalização que atendam de forma eficaz e eficiente às necessidades dos órgãos públicos do município de Nova Russas-CE, promovendo a segurança patrimonial e pessoal contra incêndios. Os resultados pretendidos com esta contratação são plurais e alinham-se estritamente aos princípios e objetivos estabelecidos na referida Lei, conforme desdobramento a seguir:

- **Assegurar o Interesse Público e Promover a Segurança:** Conforme o Art. 5º da Lei nº 14.133/2021, a observância dos princípios da eficiência e do interesse público se configura primordial. Espera-se que a aquisição dos extintores de incêndio e das placas de sinalização eleve o padrão de segurança das edificações públicas, protegendo a integridade física dos servidores públicos e da população que utiliza esses espaços, além de preservar o patrimônio público.
- **Garantir Qualidade e Conformidade:** A seleção de propostas que ofereçam produtos conforme as normas técnicas vigentes e com certificação do INMETRO, em alinhamento ao Art. 11, que visa a seleção de proposta mais vantajosa e qualitativa. Desta forma, pretende-se adquirir equipamentos que atendam rigorosamente aos padrões de qualidade e segurança exigidos, promovendo efetividade nas ações de prevenção e combate a incêndios.
- **Estabelecer Práticas de Sustentabilidade:** Em concordância com os princípios do desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5º) e da procura por soluções menos prejudiciais ao meio ambiente, espera-se que esta contratação favoreça fabricantes e fornecedores que adotem práticas de sustentabilidade, refletindo o compromisso do município com a preservação ambiental e o uso responsável dos recursos.
- **Promover a Economicidade:** Almeja-se, por meio de uma gestão eficiente dos recursos públicos e da observância ao princípio da economicidade, obter o máximo de aproveitamento do recurso investido, obtendo-se produtos de alta qualidade a preços justos e competitivos, evitando desperdícios e promovendo a utilização racional dos recursos públicos, conforme preconizado no Art. 11, III.
- **Assegurar a Concorrência e Ampliação do Mercado:** Promover um certame licitatório justo e competitivo, priorizando a isonomia e a igualdade de condições a todos os participantes, fomentando assim a concorrência e permitindo que micro e pequenas empresas possam concorrer em pé de igualdade com grandes empresas, conforme os preceitos dos Arts. 4º e 26, incentiva o desenvolvimento econômico e a diversidade no mercado.

Portanto, almeja-se com esta contratação não apenas atender às demandas imediatas de segurança contra incêndio dos órgãos públicos mas também promover uma cultura de precaução e responsabilidade, estabelecendo um benchmark para futuras contratações, em alinhamento às diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

11. Providências a serem adotadas





Para garantir a implementação eficaz da contratação de extintores de incêndio e placas de sinalização para atender às necessidades dos órgãos públicos do município de Nova Russas-CE, a Prefeitura Municipal de Nova Russas deverá adotar uma série de providências estratégicas e operacionais detalhadas a seguir:

- **Preparação e Capacitação:** Promover programas de treinamento específicos para os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, assegurando que estejam aptos a monitorar a qualidade dos extintores e das placas de sinalização, bem como a correta instalação e manutenção dos equipamentos, conforme recomendado pela Lei 14.133/2021, Art. 7º.
- **Gestão do Contrato:** Designar um gestor de contrato experiente, conforme estabelecido pelo Art. 7º da Lei 14.133/2021, para acompanhar o desempenho da contratada, assegurando o cumprimento de todas as cláusulas contratuais, incluindo prazos de entrega, qualidade dos produtos e execução de serviços conforme especificado.
- **Avaliação de Conformidade:** Implementar procedimentos para a avaliação regular da conformidade dos equipamentos e sinalizações com as normas da ABNT e selos do INMETRO, garantindo sua eficácia e segurança em uso.
- **Controles Internos:** Desenvolver e manter atualizados os controles internos para a gestão dos extintores e placas de sinalização, incluindo registros da localização, datas de validade dos extintores, e verificação da visibilidade e estado de conservação das placas de sinalização, em concordância com o Art. 11 da Lei 14.133/2021, que enfatiza a governança das contratações.
- **Logística de Distribuição e Instalação:** Estabelecer um plano logístico detalhado para a distribuição e instalação dos extintores e placas de sinalização nos diversos locais pertencentes aos órgãos públicos municipais, visando otimizar o processo e assegurar uma cobertura eficiente.
- **Mecanismos de Recebimento:** Definir mecanismos claros para o recebimento provisório e definitivo dos bens e serviços, com base nos Art. 6º e 40 da Lei 14.133/2021, que inclui a verificação e aceitação da qualidade do que é entregue em relação ao que foi contratado.
- **Gestão de Estoque e Manutenção:** Organizar uma sistemática de controle de estoque para os extintores, assim como um calendário de manutenção preventiva, garantindo que os equipamentos estejam sempre em condições ideais de uso.
- **Comunicação e Relacionamento com a Fornecedor:** Manter canais de comunicação efetivos com a empresa fornecedora, para resolver prontamente qualquer questão relativa à qualidade, entrega ou conformidade dos produtos e serviços.

Adotando essas providências, a Prefeitura Municipal de Nova Russas assegurará não apenas a conformidade com a Lei 14.133/2021 mas também o sucesso da contratação contribuindo para a segurança e bem-estar de todos os usuários dos espaços públicos municipais.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A decisão pela não adoção do sistema de registro de preços para a aquisição de extintores de incêndio e placas de sinalização para atender às necessidades dos órgãos públicos do município de Nova Russas-CE, baseia-se na análise criteriosa dos dispositivos contidos na Lei nº 14.133, de abril de 2021, que regula as licitações e contratos administrativos.



Handwritten signatures and initials:
A. J. ...
...
...



Conforme determina o art. 83 da Lei nº 14.133/2021, a existência de preços registrados não obriga a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada. Com isso, observa-se que a flexibilidade na escolha do modelo de contratação é um princípio considerado pela legislação, permitindo que a Administração opte pela modalidade que melhor atenda às suas necessidades e peculiaridades do objeto contratual.

Avaliando as especificidades da presente aquisição, considerou-se que a adoção do sistema de registro de preços não seria a opção mais vantajosa por diversos motivos:

- A demanda por extintores de incêndio e placas de sinalização é pontual, baseada na inspeção completa e atualizada realizada em todas as dependências dos órgãos públicos, não se caracterizando como uma necessidade permanente ou frequente que justifique a adesão ao registro de preços, conforme recomendado pelo art. 85 da Lei nº 14.133/2021 para obras e serviços com características semelhantes.
- A determinação das quantidades a serem adquiridas reflete um levantamento detalhado das necessidades específicas de cada local, mitigando a possibilidade de sobreestimação ou subestimação dos itens, algo que poderia ocorrer com mais facilidade em um sistema de registro de preços, tendo em vista sua flexibilidade em quantitativos. Este controle mais assertivo da quantidade necessária visa a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, em consonância com os princípios da administração pública elencados no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.
- A especificidade dos itens requeridos, especialmente em termos de padrões técnicos e de segurança e a necessidade de adequação às normativas vigentes (ABNT NBR 15808:2010 para extintores e ABNT NBR 13434 para placas de sinalização), demanda um processo de licitação que permita uma avaliação técnica minuciosa das propostas, algo que o registro de preços, focado prioritariamente no aspecto preço, poderia não favorecer completamente.

Portanto, ao considerar o escopo específico da presente aquisição e as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, concluiu-se pela não adoção do sistema de registro de preços como estratégia de contratação. Esta decisão fundamenta-se na busca pela eficiência administrativa, na gestão fiscal responsável e na obtenção do melhor resultado para a administração pública, garantindo a aquisição de bens que atendam plenamente às suas necessidades, em conformidade com a legislação e os princípios que regem as contratações públicas.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A decisão de vedar a participação de empresas na forma de consórcio para este processo de aquisição de extintores de incêndio e placas de sinalização, destinadas a atender às necessidades dos órgãos públicos do Município de Nova Russas-CE, fundamenta-se estritamente nas disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conhecida como a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

De acordo com o artigo 15 da Lei nº 14.133/2021, a participação de empresas em consórcio é permitida, observadas certas normas. Entretanto, a mesma lei também concede à administração pública a discricionariedade de restringir ou vedar essa modalidade de participação quando julgar necessário, em prol da garantia do interesse público, eficiência e eficácia administrativa.





Dentre os fundamentos para tal vedação neste caso específico, incluem-se questões relacionadas à simplificação da gestão contratual, à melhor fiscalização dos itens a serem entregues e à responsabilização dos fornecedores. A experiência da administração demonstrou que a contratação direta com empresas únicas, em vez de consórcios, leva a um processo menos complexo e a uma menor probabilidade de conflitos contratuais, o que está alinhado aos princípios de eficiência e transparência estabelecidos pelo art. 5º da mencionada lei.

Considerando a natureza dos itens a serem adquiridos - extintores de incêndio e placas de sinalização - e a necessidade de uma rápida mobilização para instalação e manutenção destes, avaliou-se ser mais adequado e eficiente tratar diretamente com fornecedores individuais. Assim, mitiga-se o risco de atrasos ou problemas na entrega e instalação dos equipamentos, essenciais para a segurança dos órgãos públicos municipais.

Ademais, a vedação da participação de empresas na forma de consórcio alinha-se ao princípio da celeridade, proposto pelo art. 5º e reforçado pelo processo de planejamento das contratações, conforme delineado no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a análise minuciosa das necessidades e a melhor forma de atendê-las, visando à economia, à eficácia e à rapidez desejada nas contratações públicas.

Portanto, após criteriosa análise e observando a legalidade e os princípios norteadores da Lei nº 14.133/2021, conclui-se pela vedação da participação de empresas na forma de consórcio neste processo licitatório específico, como a maneira mais efetiva de alcançar os resultados pretendidos pela Administração Pública Municipal de Nova Russas-CE, garantindo assim a segurança, agilidade, e a eficiência que o interesse público demanda.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

O processo licitatório para aquisição de extintores de incêndio e placas de sinalização deve considerar os possíveis impactos ambientais decorrentes da fabricação, uso e descarte desses produtos. Conforme estabelece o Art. 18, §1º, XII da Lei 14.133/2021, é obrigatória a descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídas requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. Tendo em vista essas disposições, realizamos um levantamento dos potenciais impactos ambientais associados aos itens a serem adquiridos e propomos medidas mitigadoras correspondentes.

- **Extintores de Incêndio:** A fabricação de extintores de incêndio envolve o uso de materiais metálicos e químicos que podem causar impactos ambientais significativos. A disposição inadequada desses equipamentos após o fim da sua vida útil pode resultar na liberação de substâncias perigosas ao meio ambiente.
 - **Medidas Mitigadoras:** Incentivar fornecedores a adotarem práticas sustentáveis na produção, como o uso de materiais reciclados e recicláveis. Implementação de um programa de logística reversa, conforme determina a legislação pertinente, para a coleta e reciclagem ou descarte apropriado dos extintores usados ou vencidos.
- **Placas de Sinalização:** As placas de sinalização, especialmente as fotoluminescentes, contêm materiais que necessitam de extração de recursos naturais e processos de fabricação que podem resultar em emissões poluentes.



Handwritten notes and signatures on the right margin, including the word 'seu' and several illegible scribbles.



produção mais limpas e materiais sustentáveis. Promoção de acordos para reciclagem ou reutilização das placas ao final de sua vida útil, reduzindo o volume de resíduos gerados.

Além dessas medidas específicas, é importante fomentar entre os fornecedores e fabricantes a adoção de práticas de produção ambientalmente responsáveis, o uso de energias renováveis e a minimização de resíduos e emissões no processo produtivo. A prefeitura de Nova Russas, ao implementar estas práticas, não só adequa-se às disposições da Lei 14.133/2021, mas também contribui para um desenvolvimento mais sustentável e para a preservação do meio ambiente para as gerações futuras.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após uma análise criteriosa do Estudo Técnico Preliminar (ETP) realizada para a aquisição de extintores de incêndio e placas de sinalização fotoluminescentes, considerando as especificações técnicas e padrões de qualidade mínimos exigidos conforme as normas vigentes, bem como a estimativa de quantidades e valores envolvidos no processo, chega-se ao posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação proposta para atendimento das necessidades dos órgãos públicos do município de Nova Russas-CE.

Conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 18, §1º, XIII, exigindo que o estudo técnico preliminar apresente posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, cumprimos com a obrigação de fornecer elementos que justifiquem a viabilidade técnica e econômica desta contratação.

A análise do inventário atualizado das necessidades específicas de cada órgão, aliada ao levantamento de mercado e às especificações detalhadas dos itens a serem adquiridos, reforça a compreensão de que a aquisição proposta é não apenas necessária, mas estrategicamente planejada para prover os órgãos públicos municipais com equipamentos de segurança contra incêndio atuais e adequadamente normatizados. Esta ação está alinhada com os objetivos de salvaguardar a integridade física dos usuários dos diversos espaços públicos municipais e de garantir a conformidade com as legislações vigentes no tocante à segurança e prevenção contra incêndios.

Adicionalmente, a estimativa do valor da contratação, conforme delineado na Lei nº 14.133/2021, em seu art. 23, foi fundamentada no princípio da economicidade e transparência, garantindo que os preços estimados estejam compatíveis com os valores praticados pelo mercado, assegurando, assim, a eficiência no uso dos recursos públicos sem prejuízo da qualidade dos bens e serviços a serem contratados. Importante ressaltar que a decisão pelo não parcelamento da solução respalda-se na busca pela economia de escala, como prevê o art. 40 da mesma lei, visando maximizar a efetividade dos valores investidos.

Considerando os possíveis impactos ambientais, foram tomadas as devidas precauções para se adotar práticas sustentáveis, priorizando fornecedores que adotem medidas de produção com menor impacto ambiental, bem como produtos que atendam aos critérios de sustentabilidade. Esta postura reforça o comprometimento da Administração Pública com o desenvolvimento nacional sustentável, princípio este também assegurado pela Lei de Licitações nº 14.133/2021 em seu art. 5º.



Handwritten signatures and initials on the right margin.



Diante do exposto e considerando todas as deliberações técnicas e legais pertinentes, concluímos pela viabilidade e razoabilidade da contratação para aquisição dos extintores de incêndio e das placas de sinalização fotoluminescentes. Esta contratação evidencia-se como uma medida essencial e estrategicamente alinhada com os interesses públicos, cumprindo com os requisitos legais e técnicos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 e garantindo a observância dos princípios da eficiência, economicidade, e desenvolvimento nacional sustentável.

Nova Russas / CE, 20 de maio de 2024

GUILHERME VIEIRA PINTO DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

